



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0156/2021

Em 17 de junho de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a prover saldo em dotação orçamentária destinada a atender despesas com contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas para as unidades descentralizadas da Assistência Social e unidades do Serviço Militar. Esclarecemos que as anulações foram baseadas em estudo quanto à execução anual dos contratos existentes nas dotações, cuja execução no primeiro semestre apresentou-se menor do que a expectativa.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para atender contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas para as unidades de Assistência Social e do Serviço Militar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para atender contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas para as unidades de Assistência Social e do Serviço Militar, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E D	ESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL				
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
08.244.0039.2	Atividade				
08.244.0039.2.090	CASA TRANSITÓRIA - SERVIÇO ACOLHIMENTO	R\$ 437.000,00			
	PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA				
	(PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)				
CATEGORIA ECONÔN	1ICA				
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	R\$ 437.000,00			
FONTE DE RECURSO	Gratuita				
FUNTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.24	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	1			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
06	SEGURANÇA PÚBLICA				
06.181	POLICIAMENTO				
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				
00.101.0030	ADMINISTRATIVOS				
06.181.0056.2	Atividade				
06.181.0056.2.127	SERVIÇO MILITAR	R\$ 30.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA					



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO			
26.782.0052.2	Atividade			
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	301.180,00	
CATEGORIA ECONÔN	1ICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	301.180,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMA	NOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
11	TRABALHO			
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS			
	SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
11.331.0049.2	Atividade			
11.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	165.820,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	•	R\$	165.820,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de junho de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal